

Síntese da 3ª Reunião Ordinária do COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais realizada em 16-11-2023

Às quatorze horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três, no Gabinete da Reitora, e nas Unidades da UEMG, por intermédio da plataforma digital Microsoft Teams, realizou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG, do ano de 2023 sob a presidência da Reitora, Professora Lavínia Rosa Rodrigues. Além da conselheira Presidenta estiveram presentes os (as) seguintes conselheiros (as):

Thiago Torres Costa Pereira, Vanesca Korasaki, Moacyr Laterza Filho, Michelle Gonçalves Rodrigues, Nágela Aparecida Brandão, Emmanuel Duarte Almada, Shirley de Lima Ferreira Arantes, Vinícius Ormelesi, Fausto Amador Alves Neto, José Alves Ferreira Neto, Cássio Hídeo Diniz, Letícia Schneider de Pinho Dias, Thatiane Santos Ruas, Welessandra Aparecida Benfica, Josney Freitas Silva; Cristiane Abreu Migon, Telma Drumond Ferreira, Fernanda Aires Guedes Ferreira, Pedro Henrique Nascimento Zanon, Eduardo Meireles, Marília Nunes Silva, Júnia Maria da Fonseca Penna, Wallace Lucas Gomes Socorro Rodrigues. Os convidados foram: Adálcio Carvalho de Araújo, Rodrigo Fialho, Ygor Klain Belchior, Geissy de Azevedo Martins, Maria Augusta de Assis vieira, Suênya Thatiane Souza de Almeida, Thalita Cardoso Dias, Alysson Rodrigo Fonseca e Silva, Marilene Pereira de Oliveira, Ana Paula Martins Fonseca, Anselmo Botelho, José Marcelo Fraga Rios, Elaine Chaves, Thalita Cardoso Dias, Jocilene Ferreira da Costa, Patrícia Pinheiro de Souza, Lamounier Lucas Pereira Júnior.

A conselheira Presidenta fez a chamada dos (as) conselheiros (as), apresentou a ordem da pauta. Explicou ter recebido da Secretaria dos conselhos documento de recurso dos estudantes da Faculdade de Educação, solicitando que fosse pautado no COEPE decisão tomada pelo colegiado em última assembleia, cuja pauta seria a operacionalização da carga horária referente às disciplinas ofertadas aos sábados para os estudantes do noturno, escolhendo pela oferta a partir de 2024 de um 5º horário no qual os estudantes sairiam às 23h00m. Considerando que a pauta foi recebida fora do prazo determinado pelo Regimento, a Conselheira Presidenta colocou em votação a inserção do referido ponto de pauta. A inclusão do ponto de pauta referente à demanda dos estudantes da Faculdade de Educação foi aprovada pela maioria dos conselheiros. Na sequência o conselheiro Cássio Hídeo Diniz solicitou a inclusão, em outros assuntos, dos seguintes temas: 1) convite para participação na Assembleia Legislativa, amanhã, 17/11, tema: discussão das Universidades Estaduais, 2) Calendário escolar de 2024 e 3) Esclarecimentos sobre a resolução COEPE/UEMG nº 234. A pauta foi aprovada por unanimidade.

1) Apreciação da ata da reunião do COEPE realizada em 19 de julho 2023.

A ata da 2ª Reunião Ordinária do COEPE de 2023 foi encaminhada aos conselheiros, por e-mail, para apreciação e ajustes. Após os ajustes solicitados foi aprovada por unanimidade.

2) Posse dos representantes eleitos do COEPE.

A conselheira Presidenta fez a leitura do Termo de Posse dos *Conselheiros e Conselheiras eleitos (as), em conformidade com a Resolução CONUN/UEMG nº 600, de 15 de setembro de 2023, que aprova o Edital de Eleição Suplementar para escolha de membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, a saber: Representantes dos Coordenadores de Colegiados de Curso De Graduação:* Titular: Renan Augusto Pontes Ribeiro - Unidade de Divinópolis, **Suplente:** Liliane Rezende Anastácio – Unidade de Ibirité; *Representantes Dos Coordenadores de Colegiados de*

Curso de Pós Graduação Lato Sensu: Titular: Márcio Pereira - Unidade de Divinópolis; **Suplente:** Alexandre Pereira da Silva - Escola de Música. *Representantes dos Coordenadores de Colegiados De Curso de Pós Graduação Strictu Sensu:* Titular: Loque Arcanjo Júnior- Escola de música, Suplente: Sérgio Antônio da Silva-Escola de Design, *Representantes dos Coordenadores Gerais de Pesquisa:* Titular: Michael Jackson Oliveira de Andrade - Unidade de Divinópolis, **Suplente:** Karen Cristina Santos Galvão - Unidade de Frutal.

03 ao 09) Resoluções COEPE ad referendum.

A conselheira Presidenta apresentou os referidos itens em bloco, visto que seus respectivos Cursos foram deliberados pelo Conselho Universitário, realizado em 17 de outubro. As resoluções COEPE/UEMG nº 417, COEPE/UEMG nº 419, COEPE/UEMG nº 420, COEPE/UEMG nº 421, COEPE/UEMG nº 422, COEPE/UEMG nº 423 e COEPE/UEMG nº 424 foram aprovadas por unanimidade.

10) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso e Bacharelado em Artes Plásticas da Escola Guignard. Relatoria: Patrícia Pinheiro de Souza.

A relatora pontuou que o curso em questão está organizado para ser desenvolvido em 8 semestres, com carga horária total de 3024 horas/aula ou 2.520 horas//relógio, contendo as disciplinas obrigatórias, optativas, eletivas, Atividades Extensionistas com carga horária mínima de 10% do total do curso, totalizando 302/horas/aula ou 252 horas/relógio; Atividades Complementares com carga horária de 144 horas/aula ou 120 horas/relógio e Trabalho de Conclusão de Curso e sua defesa, com carga horária de 144 horas/aula ou 120 horas/relógio. O Projeto Pedagógico do Curso e Bacharelado em Artes Plásticas da Escola Guignard foi aprovado por unanimidade.

11) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Unidade Acadêmica de João Monlevade. Relatoria: Thalita Cardoso Dias.

A relatora destacou que a presente proposta de reformulação do Curso de Engenharia Civil– João Monlevade, conforme as análises apresentadas, bem como as regulamentações existentes nos âmbitos federal e estadual apresenta, quando em comparação ao PPC vigente, melhorias no processo acadêmico/profissional dos alunos, bem como cidadão. Pontuou que a inclusão das atividades de Extensão proporcionará uma formação diversificada e técnica, juntamente com os outros dois pilares do curso: Ensino e Pesquisa. O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Unidade Acadêmica de João Monlevade foi aprovado por unanimidade.

12) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Física da Unidade de Passos. Relatoria: Glesiane Coelho Alaor Viana.

A relatora destacou, quanto à organização curricular, que o documento traz a categorização em Aulas Teóricas (1830 horas), Aulas Práticas (210 horas), Prática de Formação Docente (405 horas), Estágio Supervisionado (420 horas), Atividades Acadêmico-Científico Culturais (15 horas) e Atividades Extensionistas (330 horas). Pontuou que a proposta atende as regulamentações nacionais e estaduais vigentes, bem como as normas institucionais pertinentes à formação em nível de graduação, em especial àqueles referentes à Licenciatura em Física. O Projeto Pedagógico do Curso de Física da Unidade de Passo foi aprovado por unanimidade.

13) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português/Inglês da Unidade de Ibitaré. Relatoria: Ana Paula Martins.

A relatora destacou que a proposta em análise é apresentada com proposição de oferta a partir de 2024, com o ingresso anual de 80 estudantes, turno noturno. Apresenta concepção, justificativa, objetivos, tanto geral, quanto específicos, bem como o perfil profissional dos egressos, considerando as habilidades e competências, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais. Explicou que a estrutura curricular está dividida em Núcleo de Formação Comum (900h), Núcleo de Formação Específica (1.995h) e o Núcleo de Formação Prática (800h). Ressaltou que a oferta proposta é de alta relevância para a região da Unidade Acadêmica de Ibirité, pois além de atender a demanda de formação, poderá ampliar as possibilidades de interação entre Universidade e comunidade, com repercussão para o desenvolvimento regional. O Projeto Pedagógico do Curso de Letras Português/Inglês da Unidade de Ibirité foi aprovado por unanimidade.

14) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da Unidade de Cláudio. Relatoria: Anselmo Botelho.

O relator pontuou que o Curso em análise, oferta quarenta vagas anuais, em turno noturno, com carga horária máxima de vinte e cinco horas semanais e carga horária total de três mil cento e vinte horas, com o tempo de integralização de no mínimo quatro anos. Destacou que o Projeto se encontra fundamentado nas bases legais, nos princípios norteadores explicitados na Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), e no conjunto de normas legais. Observou que a estrutura do Projeto Pedagógico se apresenta completo e atende todas as exigências legais para a formação do profissional Contador. O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da Unidade de Cláudio foi aprovado por unanimidade.

15) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Português - 2ª Licenciatura- EAD, da Unidade Acadêmica de Divinópolis. Relatoria: Moacyr Laterza Filho.

O relator apontou que os componentes curriculares, voltados para as práticas de ensino da proposta da análise abordam aspectos diversificados dos estudos linguísticos e dos estudos literários, o que estimula uma formação docente versátil e abrangente. Destacou que as horas de atividades de extensão se distribuem ao longo do curso, tendo maior concentração nos componentes curriculares voltados para as práticas de ensino, mas permeando também as áreas da literatura e o estudo da Língua Brasileira de Sinais. Explicou que o curso se estrutura da seguinte forma: I – duração de 14 meses com 03 semestres; II – carga horária de conteúdo específico de 660h, III – carga horária de prática com 210h, IV – carga horária de Atividades Extensionistas com 90h, V- 58 créditos. O Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Português - 2ª Licenciatura- EAD, da Unidade Acadêmica de Divinópolis foi aprovado por unanimidade.

16) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Português - 2ª Licenciatura- modalidade presencial, da Unidade Acadêmica de Divinópolis. Relatoria: Marilene Pereira de Oliveira.

A relatora explicou que o documento está bem construído e bem fundamentado, possui contexto histórico, justificativa e a escrita contém fundamentos baseados na legislação brasileira vigente. Pontuou que no projeto em análise há a previsão de componentes curriculares inovadores, por exemplo, na disciplina optativa “Alfabetização e Letramento”, bem como na disciplina de formação básica docente “Epistemologias e Artes Indígenas”. A relatora salientou que o projeto proposto atende aos interesses dos discentes, docentes e da comunidade. Faz parte do projeto o ensino, a pesquisa e a extensão de forma integrada, bem como as disciplinas contam com a previsão de carga horária para a teoria e prática, o que contribui significativamente para a aprendizagem do estudante que se tornará professor. O Projeto Pedagógico do Curso de Letras –

Português - 2ª Licenciatura- modalidade presencial, da Unidade Acadêmica de Divinópolis foi aprovado por unanimidade.

17) Item Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, Unidade Acadêmica de Passos. Relatoria: Alysson Rodrigo Fonseca e Silva.

O relator pontuou que o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária se encontra na modalidade “Bacharelado”, com o turno de funcionamento noturno (eventualmente aos sábados - matutino), com um tempo de integralização do curso de no mínimo 10 e no máximo 15 semestres, sendo 40 o número de vagas ofertadas. A Carga horária total do curso é de 3.645 horas e as formas de ingresso constam de Vestibular, Sistema de Seleção Unificado – SISU, reopção, transferência e obtenção de novo título. O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, Unidade Acadêmica de Passos foi aprovado por unanimidade.

18) Item Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil da Unidade de Divinópolis. Relatoria: Pedro Valle Salles.

O relator pontuou que a presente proposta institui um curso de engenharia civil com duas entradas anuais, uma matutina e outra noturna, ambas com carga horária total de 3840 horas e duração de cinco anos. Destacou que a carga horária se encontra dividida em: 3.015 horas de disciplinas obrigatórias; 135 horas de disciplina optativa; 90 horas de trabalho de conclusão de curso; 390 horas de atividade de extensão; 30 horas de atividades complementares de graduação e 180 horas de estágio curricular supervisionado. Salientou que a proposta se mostra coerente e suficiente, atendendo as resoluções da UEMG e do Ministério da Educação no que diz respeito as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação em Engenharia. O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil da Unidade de Divinópolis foi aprovado por unanimidade.

19) Proposta de adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da Unidade de Divinópolis. Relatoria: Maria Augusta de Assis Vieira.

A relatora pontuou que o presente curso de Serviço Social da Unidade Divinópolis se apresenta em consonância com o projeto ético político do Serviço Social, de acordo com as diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS e planejado a partir dos eixos: ensino, pesquisa e extensão. Apresentou as principais especificidades do Curso, a saber: I – O Curso está proposto de acordo com as demandas e necessidades específicas de sua regionalidade; II - a reformulação do projeto se apresenta coerente para o funcionamento, de acordo com a proposta da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG, que se encontra em momento de transformação de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional; III – O Projeto tem como propósito direcionar a formação acadêmica para a realização técnico científica para a coletividade, através do ensino, da pesquisa e da extensão. O Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da Unidade de Divinópolis foi aprovado por unanimidade

20) Proposta de Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - 2ª Licenciatura, da Unidade Acadêmica de Carangola. Relatoria: Adálcio Carvalho de Araújo.

O relator explicou que a proposta de Criação do Curso de Segunda Licenciatura em Matemática se encontra como adendo ao Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, já ofertado presencialmente na Unidade Acadêmica proponente. Destacou que referente curso de Segunda

Licenciatura, embora pedagogicamente seja uma nova proposição, conforme legislação, tem como pré-requisito a existência da oferta de curso (primeira licenciatura) na mesma área e atende à legislação específica da área de matemática, bem como atende aos requisitos institucionais e as normativas da formação docente. O Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - 2ª Licenciatura, da Unidade Acadêmica de Carangola foi aprovado por unanimidade.

21) Proposta de Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de História- 2ª Licenciatura, da Unidade Acadêmica de Campanha. Relatoria: Rodrigo Fialho Silva.

O relator explicou que a proposta de Segunda Licenciatura, apresenta carga horária total de 1.170 horas, distribuídas em 1.020 horas de disciplinas obrigatórias, 150 horas de prática extensionista. Pontuou que as atividades de extensão serão desenvolvidas e estão articuladas com as Disciplinas: Prática Extensionista III: história e divulgação científica e Prática Extensionista V: história e educação. Destacou que a proposta atende aos principais critérios exigidos pelas normas legais vigentes e contém as informações necessárias para ofertar a Segunda Licenciatura em História da Unidade Acadêmica de Campanha. O Projeto Pedagógico do Curso de História- 2ª Licenciatura, da Unidade Acadêmica de Campanha foi aprovado por unanimidade.

22) Proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da Faculdade de Educação. Relatoria: Shirley de Lima Ferreira Arantes.

A relatora apresentou os principais pontos do Projeto, a saber: O Curso presencial de Psicologia será ofertado no turno matutino, com duração de 10 a 15 semestres, abarcando duas ênfases: Ênfase A: Saúde Mental e Atenção Psicossocial e Ênfase B: Processos Escolares e Aprendizagem. Destacou que, para a integralização de uma ênfase são previstas 4.275 horas e, as duas ênfases, 5.070 horas, com previsão de início de funcionamento no 1º semestre de 2024, com entrada de 40 vagas. Salientou que estão previstos componentes curriculares obrigatórios, optativos e eletivos, organizados em três núcleos: Núcleo Comum com a CH de 1.620h perfazendo 108 créditos; Núcleo de Aprofundamento com a CH de 1.680h perfazendo 112 créditos; Núcleo de Práticas Profissionais com a carga horária de 975h, perfazendo 65 créditos. Desse modo, contabiliza-se o total 4.275 horas e 285 créditos. O Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da Faculdade de Educação foi aprovado pela maioria, com 1 voto contrário.

23) Proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios. Relatoria: Josney Freitas Silva.

O relator destacou que o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas está bem elaborado, com um número de disciplinas coerente e enxuto. Pontuou que as disciplinas estão concatenadas com o objetivo central da proposta, que visa promover a capacitação e a formação continuada de profissionais qualificados a propor e executar ações transformadoras na gestão de pessoas nas organizações. Apontou que as ementas e as bibliografias se encontram adequadas e atuais, na medida do possível, uma vez que, dada a especificidade de determinadas obras, algumas acabam por apresentar datas mais antigas. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios foi aprovado por unanimidade.

24) Composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção da Unidade Acadêmica de Abaeté. Relatoria: Michelle Gonçalves Rodrigues.

A relatora apresentou o parecer apresentando a proposta do Colegiado em análise, a saber: I - 01 representante do Departamento de Ciências Humanas e Serviço Social e seu suplente, II -01

representante do Departamento de Administração e Contabilidade e seu suplente, III - 02 representantes dos professores que atuam no curso e seus suplentes, IV - 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso e seu suplente. O Colegiado do Curso de Engenharia de Produção da Unidade Acadêmica de Abaeté foi aprovado por unanimidade.

25) Composição do Colegiado do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios. Relatoria: Michelle Gonçalves Rodrigues.

A relatora apresentou o parecer apresentando a proposta do Colegiado em análise, a saber: I - 01 representante do Departamento de Fundamentos e seu suplente, II - 01 representante do Departamento de Gestão e seu suplente, III - 02 representantes dos professores que atuam no curso e seus suplentes, 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso e seu suplente. O Colegiado do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios foi aprovado por unanimidade.

26) Composição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Cinema e Animação da Unidade Acadêmica de Ubá, Relatoria: Michelle Gonçalves Rodrigues.

A relatora apresentou o parecer apresentando a proposta do Colegiado em análise, a saber: I - 01 representante do Departamento de Ciências Humanas e Linguagens e seu suplente, II - 01 representante do Departamento de Design e seu suplente, III - 01 representante do Departamento de Ciências Exatas e da Terra e seu suplente, IV - 01 representante dos professores que atuam no curso e seus suplentes, V - 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso e seu suplente. O Colegiado do Curso de Tecnologia em Cinema e Animação da Unidade Acadêmica de Ubá foi aprovado por unanimidade.

27) Recurso dos discentes da Faculdade de Educação.

A conselheira Presidenta apresentou o recurso dos discentes do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação que trata da decisão do Colegiado do Curso de Pedagogia deliberada no dia 06 de novembro do corrente ano que votou o modo/operacionalização da carga horária referente às disciplinas ofertadas aos sábados para os estudantes do noturno, escolhendo pela oferta a partir de 2024 de um 05º horário no qual os estudantes irão sair às 23h00m. Após ampla discussão os conselheiros deliberaram, em maioria, pelo encaminhamento do recurso dos estudantes, primeiramente, ao Conselho Departamental da Faculdade de Educação, que terá um prazo de trinta dias para encaminhar sua decisão ao COEPE.

28) Outros Assuntos.

1) O conselheiro Cássio Hídeo Diniz Hiro fez um convite para participação na Assembleia Legislativa, dia 17/11, cujo tema é a discussão das Universidades Estaduais, 2) O conselheiro Cássio Hídeo Diniz indagou sobre a discussão do calendário escolar de 2024 e a conselheira Presidenta salientou que este será discutido na próxima reunião do COEPE, realizada ainda no corrente ano.

A reunião foi finalizada às 18:30 h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 16 de novembro de 2023